

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Análise Técnica sobre o Anexo à Proposta Retificada - JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

10 de maio de 2024 às 13:18

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.ake@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada 2 referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta Retificada e anexo atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Retificada e anexo são iguais ou inferiores aos valores da Proposta Ajustada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/05/04/2024, às 10:00h.**

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743



Planilha Orcamentaria e de Encargos -BDI.pdf
8153K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

13 de maio de 2024 às 09:53

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.ake@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação técnica sobre o Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda.

Atenciosamente,



Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura – SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação - JW -1.pdf
116K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Pregão Eletrônico nº 006/2024 (SEI nº 2024/000001295-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise técnica do Pregão Eletrônico nº 006/2024 da licitante **JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda** com base no Termo de Referência.

JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas

1. Conforme diligência anterior, a licitante não apresentou de forma objetiva a exequibilidade da proposta. Em análise anterior, foi recomendado que a COLIC realizasse diligência para que a empresa apresentasse planilha de formação de preços para os itens. No entanto, a planilha apresentada não discrimina a composição unitária ou composição de formação dos preços, apresentando apenas um percentual de 56% do preço proposto para aquisição dos materiais, percentual este adotado para todos os itens do termo de referência.

Conclusão

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas**, com recomendação à COLIC, caso entenda necessário, para realização de diligência:

a) Para demonstrar as condições de exequibilidade da proposta nos valores ofertados, em conformidade com o inciso I do Artigo 11 da Lei 14.133/2021, a empresa deve detalhar a composição unitária dos materiais envolvidos no serviço e apresentar notas fiscais de execução de serviços similares, de preferência na região norte, para comprovar que os preços ofertados são praticados pela empresa. Além disso, a licitante pode apresentar estudos de viabilidade técnica e econômica que embasem a proposta, demonstrando sua exequibilidade a longo prazo; assim como pode evidenciar parcerias estratégicas ou contratos anteriores que assegurem a viabilidade da execução da proposta.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 13/05/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres, Servidor**, em 13/05/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 13/05/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1575319** e o código CRC **A09A0203**.
